

**ATA DA 7ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 22 de novembro de 2023,
GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, de modo virtual, na plataforma *Microsoft Teams*, as (os) conselheiras (os) da diretoria executiva (DE) do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves (vice-presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º tesoureiro) e Larissa Gentil (2ª tesoureira). Havendo o quórum iniciamos os trabalhos às dezenove horas (19h). A conselheira vice-presidenta Marciângela Gonçalves apresentou a pauta que foi aprovada pelas (os) presentes. **1) Renovação do Contrato de Prestação de Serviços CFESS nº 31/2021, o qual trata do projeto de adequações à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.** Foi informado que o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços CFESS nº 31/2021 se encerra em 14/12/2023. O assessor de gestão documental e fiscal do contrato, Rodrigo Barros, informou que a prestadora de serviços manifestou seu interesse na respectiva renovação, devido a necessidade de dar continuidade ao projeto, considerando-se também os fatos e contextos que impõem maior duração à prestação deste serviço. O fiscal recomendou a formalização do aditivo contratual com vistas à continuidade do projeto. Encaminhamento: Aprovado o aditivo ao contrato. (Responsável: CAFI); **2) Renovação, extraordinária, contrato com a DTS Conservação e Limpeza Ltda – ME.** Foi informado que o contrato vencerá em 04/12/2023. A assessora de gestão do trabalho e fiscal do contrato, Bianca Cristina Piassava, emitiu um parecer favorável à prorrogação por mais 6 meses. Além disso, a empresa contratada, já manifestou sua concordância com a extensão do contrato. A conselheira Marciângela Gonçalves também solicitou que a CPL informe sobre o andamento do processo licitatório que havia sido deflagrado. Encaminhamento: Aprovado o aditivo ao contrato. (Responsável: CAFI); **3) Solicitação da 2ª Conferência Livre Nacional de Usuários da RAPS na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.** Em conselho pleno de novembro, foi aprovada a concessão de uma passagem para 01 representante de usuárias (os) de Saúde Mental. Contudo, pelo fato da representante ser moradora do interior do estado de Santa Catarina, foi solicitada concessão de diárias, considerando necessidade de pernoite no dia 09/12 e dia 14/12, em Florianópolis-SC, garantindo o deslocamento da usuária para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Encaminhamento: Aprovada a concessão de duas diárias conforme indicado pela comissão de Seguridade Social. (Responsável: comissão e Jarbas); **4) Escala de recesso de final de ano (2023).** A assessora de gestão do trabalho Bianca Cristina Piassava encaminhou proposta da escala de recesso de final de ano para apreciação, juntamente com as próximas datas referentes aos períodos de férias previstas das (os) trabalhadoras (es) do CFESS. Informou que a escala foi elaborada em colaboração com as coordenações e suas equipes. A coordenadora Adriane Tomazelli sugeriu gozar esses dias de recesso na semana seguinte depois desse período, para que não tenha nenhuma descontinuidade das atividades que as assessorias em Serviço Social acompanham. Encaminhamento: **a)** Aprovada a escala, com indicativo de dialogar na CPT sobre o calendário do próximo ano; **b)** Que a coordenadora Adriane Tomazelli retire os dias de recesso dentro do período, considerando que as três coordenações não se ausentem no mesmo intervalo; **5) Situação orçamentária e financeira Cfess-Cress.** Conforme deliberação do pleno, a comissão Administrativo-Financeira (Adm-Fin) agendou reuniões online (29 e 30/11) com os



Cress que necessitam de diálogo emergencial. Considerando os desdobramentos desta reunião da Adm-Fin, que acontecerá com os Regionais, a diretoria fez ponderações e reflexões sobre a utilização do superávit do Cfess. Paralelamente a essa questão, foi discutido sobre a necessidade de alteração da Resolução Cfess nº. 1.026/ 2023, inclusive com a indicação de manifestação jurídica em reunião de Conselho Pleno anterior. Também foram realizadas sugestões sobre possibilidade de criação de uma política equânime de apoio aos CRESS que necessitam de sustentabilidade financeira. Encaminhamentos: **a)** Solicitar estudo contábil sobre os custos com a Implanta e o impacto do reajuste no valor do contrato no orçamento dos CRESS em 2023; **b)** Solicitar estudo contábil do saldo positivo do CFESS, compreendendo as aquisições previstas até dezembro de 2023. Nesse sentido, a assessoria contábil deverá dialogar com a Coordenação Administrativo Financeira - CAFI sobre os pagamentos até dezembro que irão comprometer o valor atual previsto de superávit; **c)** Solicitar estudo contábil sobre déficit orçamentário e financeiro dos CRESS, priorizando os dois regionais que participarão de reunião na próxima semana; **6) Aquisição - material de expediente.** O coordenador da CAFI, Lucas Figueiredo, encaminhou solicitação de aquisição de itens de almoxarifado (escritório e copa), a partir do levantamento do trabalhador responsável, Maurício Valério, em relação aos quantitativos necessários. Ressaltou-se que os materiais de limpeza são fornecidos pela empresa de serviços gerais, de modo que não se faz necessária a aquisição desses itens. Encaminhamentos: **a)** Solicitação aprovada; **b)** Encaminhar para o Setor de Licitação e Contratos para dar andamento à demanda. (Responsável: CAFI); **7) Processo trabalhista Agente Fiscal.** A assessoria jurídica do CFESS, Vitor Alencar, informou que o acórdão do TRT anulou o processo da Agente Fiscal que possuía decisão de primeira instância para ser transferida do CRESS/AM para o CRESS/DF. Logo, não há nesse momento decisão que ampare sua vinda para Brasília. Assim, por força da decisão da Justiça Federal que a transferiu do Cress/PR para o Cress/AM (ainda pendente do julgamento do recurso), ela continua vinculada ao CRESS/AM. Encaminhamento: Encaminhar ofício aos CRESS DF, PR e AM para ciência das atualizações processuais (Responsável: CNP); **8) Reforma.** A partir das preocupações levantadas na reunião do conselho pleno do CFESS, considerando os elementos disparadores na fase de elaboração do TR para execução da obra, considerando ainda que o projeto foi elaborado na gestão anterior, em outro contexto (pandemia), as(o) conselheiras(o) do GT Reforma indicaram, além de outras ações, a necessidade de reunião com a empresa responsável pela elaboração do projeto para discussão da necessidade de realização de modificações nele, antes de avançar para a próxima etapa, elencando sugestões de melhoria/alterações. Dentre as ações que foram encaminhadas pelo GT estão: solicitação de cronograma para a empresa do projeto (requisitada à CAFI); consulta à CAFI sobre cronograma de manutenção da sede e, o que é de competência do condomínio visto as goteiras, luzes piscando e outras preocupações aparentes, como infiltrações e outros; solicitação do contrato da licitação; solicitação de manifestação jurídica referente às possibilidades de realização dos pontos de melhoria (aditivo ou nova licitação). Sobre a manifestação jurídica, o assessor jurídico Vitor Alencar respondeu que para redimensionar o atual projeto antes da sua execução, é preciso formalizar junto à empresa a demanda por um aditivo, devidamente fundamentado, nos limites legais de 50% (parágrafo 1o do art. 65 da lei 8666/1993) e que a norma diz que a contratada fica obrigada a aceitar. Sobre as consultas feitas à CAFI, o coordenador Lucas respondeu que foi realizada uma reunião com a empresa de engenharia, que ficou de enviar um cronograma do tempo estimado para cada etapa da obra. Sobre a ampliação do quadro de trabalhadores(as) do



CFESS, dado que impacta no desenho do projeto, e que ele foi realizado antes das novas contratações (ex: estagiárias(os), assessoras(es) etc.), o engenheiro deu uma sinalização positiva, porém com a celebração de um aditivo, haja vista ter que ter alterações de ordem estrutural (ex: pontos de tomada, mobiliário, etc.). A diretoria ponderou que as questões estruturais e da sala do servidor, e referendou os pontos levantados pelo GT. **Encaminhamento:** **a)** Suspende o andamento do TR para execução da obra; **b)** Conselheiras/o do GT Reforma se reunirão com os trabalhadores do GT apresentando as sugestões, para posterior reunião com a empresa do projeto e análise de soluções possíveis; **9) Documentos de fornecedores do Cfess.** Foi contextualizado sobre os trâmites de pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços ao CFESS, não envio mensal de documentações (certidões) juntamente com a nota fiscal para providências de pagamento. Foi apresentada a Manifestação Jurídica (MJ) nº 116/2023-V pelo assessor jurídico Vitor Alencar, sobre a responsabilidade de apresentação/conferência desses documentos. **Encaminhamento:** **a)** Acatada a MJ, com indicativo de emissão de comunicação interna com orientações para as (os) trabalhadoras (es) quanto ao fluxo de pagamento; **b)** Priorizar formação para fiscal de contratos no plano de metas 2024; **10) Desdobramentos Inquérito Administrativo 001/2021 (Cress BA).** O conselheiro Agnaldo Knevez informou que o inquérito foi finalizado na gestão anterior, com julgamento finalizado e sem recursos, porém as providências acerca do cumprimento das decisões tomadas precisam ser encaminhadas, cabendo, essa medida, à diretoria executiva. **Encaminhamento:** Realizar as providências necessárias para o cumprimento da decisão de Conselho Pleno que julgou o inquérito administrativo (Responsável: CNP); **11) Fluxos de pagamentos.** Foi iniciada a organização dos fluxos de pagamentos das despesas efetuadas pelo Cfess, estabelecendo-se dias específicos de pagamento bancário (terças e quintas) e também se buscou a otimização de recursos com pagamentos em lote, como é o caso da mudança da folha de pagamento em contas salários no BB. Contudo tem surgido necessidade/encaminhamento de pagamentos que extrapolam essas datas, o que gera situações de pagamento na data limite e, por consequência, insegurança diante de possíveis imprevistos que podem ocorrer para o (a) autorizador (a) de despesas, podendo acarretar atrasos não possíveis nos pagamentos. **Encaminhamentos:** **a)** Definição e cumprimento do calendário de fluxos de pagamentos construído pela coordenação da CAFI em diálogo com os setores que produzem essa demanda e a tesouraria. (Responsável: CAFI); **b)** Pautar e realizar orientações posteriores no pleno; **12) Teletrabalho Bianca.** A Assessoria de Gestão do Trabalho solicitou realização de trabalho remoto, tendo em vista o avanço da gestação e indicação de médico obstetra, através de relatório de saúde. **Encaminhamento:** Autorizado o pedido de trabalho remoto durante a gestação, mediante a recomendação médica, a partir do dia 20 de novembro. Sem mais a tratar, a presidenta do Cfess encerrou a reunião, às nove horas e cinquenta minutos (21h50min) e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidente

Emilly Pereira Marques
Conselheira 1ª Secretária

Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: 94e8c3a6-419c-4243-9382-0610505ce2cd.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 201.93.112.38**, em 27/11/2023, às 16:58:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emilly Pereira Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 191.6.32.0**, em 27/11/2023, às 17:45:18, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.